

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ÁTRIO REIT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 32.006.821/0001-21

ISIN Cotas: BRARRICTF009

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”): ARRI11

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede à Av. das Américas nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (“**Instituição Administradora**”), a **ÁTRIO GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.515.907/0001-51 (“**Gestora**”), e a **REIT CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.604.329/0001-73 (“**Consultora**”), na qualidade, respectivamente, de Administradora, Gestora e Consultora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ÁTRIO REIT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.006.821/0001-21 (“**Fundo**”), vêm, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 13 de maio de 2021 e que noticiou a realização da 2ª Emissão do Fundo (“**Fato Relevante**” e “**Emissão**”, respectivamente), informar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o quanto se segue.

Encerrou-se, em 02 de junho de 2021, o prazo para exercício, pelos Cotistas, do direito de preferência para subscrição de Novas Cotas (“**Período de Exercício do Direito de Preferência**” e “**Direito de Preferência**”, respectivamente).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 150.629 (cento e cinquenta mil, seiscentas e vinte e nove) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 14.529.673,34 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), considerando o Preço de Emissão (mas sem considerar o Custo Unitário) e correspondente ao montante total de R\$ 15.001.142,11 (quinze milhões, um mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos), considerando o Preço de Subscrição (ou seja, o Preço de Emissão somado ao Custo Unitário), remanescendo 502.492 (quinhentas e duas mil, quatrocentas e noventa e duas) Novas Cotas (“**Sobras**”), correspondente ao montante de R\$ 48.470.378,32 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos

e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), considerando o Preço de Emissão (mas sem considerar o Custo Unitário) e ao montante total de R\$ 50.043.178,28 (cinquenta milhões, quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), considerando o Preço de Subscrição (ou seja, o Preço de Emissão somado ao Custo Unitário), para exercício do direito de subscrição de Sobras (“**Direito de Subscrição de Sobras**”) pelos Cotistas que tenham exercido seu Direito de Preferência.

O percentual máximo de Sobras a que cada Cotista terá Direito de Subscrição de Sobras será equivalente ao seguinte fator de proporção: 3,47507244172, o qual é resultado da divisão entre: (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, sem considerar as Cotas Adicionais; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência pelos Cotistas, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Cada Cotista interessado em subscrever Sobras pode indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, seu interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas da Emissão correspondente ao saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras (“**Direito de Subscrição de Montante Adicional**”, doravante denominado em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras como “**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”), especificando a quantidade de Novas Cotas da Emissão adicionais que tem interesse em subscrever, observando-se o limite das Sobras (“**Montante Adicional**”). É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

O Cotista que exerceu o Direito de Preferência pode contatar sua corretora, seu agente autônomo e/ou a Instituição Administradora para se informar sobre o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Os Cotistas poderão manifestar, junto à B3 ou à Instituição Administradora, o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, total ou parcialmente, a partir de 07 de junho de 2021, inclusive, até (i) **14 de junho de 2021**, inclusive, junto à B3, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) **15 de junho de 2021**, inclusive, junto à Instituição Administradora, observados os prazos e procedimentos operacionais da Instituição Administradora (“**Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional**”).

Em 16 de junho de 2021, será divulgado aos Cotistas e ao mercado em geral, por meio do Fundos.net, comunicado informando o resultado do Período de Exercício do Direito de Subscrição

de Sobras e de Montante Adicional. Adicionalmente, caso haja excesso de demanda por Novas Cotas no âmbito do Montante Adicional, será informado o fator de proporção a ser aplicado às ordens de subscrição recebidas no Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional relativamente ao Direito de Subscrição de Montante Adicional.

A integralização das Novas Cotas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional será realizada em 21 de junho de 2021 (“**Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”) e observará os procedimentos operacionais da B3 e da Instituição Administradora, conforme o caso.

Encerrado o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e à Instituição Administradora, será divulgado, no dia 23 de junho de 2021, o comunicado de encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e início da Oferta Pública com Esforços Restritos, informando: (a) o montante de Novas Cotas subscritas e integralizadas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, e (b) a quantidade de Sobras remanescentes para a fase de Oferta Pública com Esforços Restritos, caso existentes.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

Informações Adicionais

Este Comunicado ao Mercado não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Ao decidir investir nas Novas Cotas, os Cotistas e os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Novas Cotas.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante no Fundos.net.

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2021.

Atenciosamente,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A